



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 971 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor nº 9.077/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 703 de 14/05/2024 passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SILVANO ARAUJO PEREIRA**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DOS ANOS FINAIS – ANOS INICIAIS - 40 HORAS**, admitido em 06/03/2006, registrado sob o nº 004003 e lotado no C.M.E. Gentila Susin Muraro, Secretaria Municipal de Educação, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **02/02/2017 à 10/11/2023**, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, com usufruto no período de.”*

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
02/02/2017 à 10/11/2023	06/05/2024 à 03/08/2024	Portaria nº 703/2024 30 (trinta) dias
	06/05/2024 à 04/07/2024	
	01/11/2024 à 30/11/2024	1 (um) mês

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D61-B042-7B13-7214> e informe o código 9D61-B042-7B13-7214

